



Município

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

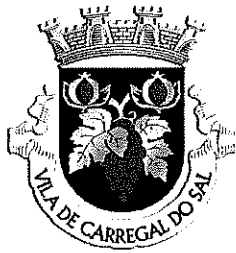
DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carregal do Sal, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, foi aprovada por maioria, nos termos da informação prestada, a proposta referente à **Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais relativos às Amortizações e Juros do Empréstimo “Centro de Saúde de Carregal do Sal”**, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato e assino.

Carregal do Sal, 14 de dezembro de 2023.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.



Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ
Num. de Identificação: 09971743
Data: 2023.12.11 17:48:08 - 09/12/2023
Presidente da Câmara,



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • • •

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação -	Data:11/12/2023	Registo nº - 7477
----------------------	-----------------	-------------------

Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e Assunto: assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo "Centro de Saúde de Carregal do Sal".

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) Foi elaborado o relatório preliminar do processo de contratação do empréstimo bancário em epígrafe, propondo a sua conclusão junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Terras de Viriato, pelo prazo de 20 anos, que irá ser presente para deliberação em reunião de CM do próximo dia 14/12/2023;
- B) A previsão da sua execução implica repartição de encargos do serviço da dívida pelos anos económicos de 2023 a 2043;
- C) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- D) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro do referido contrato está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Carregal do Sal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a **prévia autorização da repartição de encargos com o pagamento de juros e reembolsos de capital para o período de 2023 a 2028** ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e n.º 6 do

artigo 22.º do decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no âmbito do empréstimo bancário "Centro de Saúde de Carregal do Sal", repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos em anexo:

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.ª superiormente decidirá.

O Chefe da Divisão Financeira e Património

Assinado por: ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS

Num. de Identificação: 07652145

Data: 2023.12.11 17:38:45+00'00'

António Jorge da Maia Martins



Apresentado à Câmara Municipal

☒ reunião ordinária de 2023/12/11/4

☐ reunião extraordinária de ____/____/____

Resultado: A Câmara Municipal deliberou
conceder e aprovar a proposta apresentada,
com abstenção dos Vereadores Francisco
Rui e Manuel Sordo. Subscrito e Assinado
pelo Chefe de Divisão

TAN 4,515%

TAE 4,565%

Datas	Taxa de Juro Nominal	Prazo	Capital em dívida no início do período	Amortização capital	Juros	Prestação	Capital dívida fim período	comissão	Total de encargos
11/12/23	4,515%	0	669 550,00	0,00	0,00	0,00	669 550,00	0,00	0,00
11/6/24	4,515%	182	669 550,00	0,00	15 283,04	15 283,04	669 550,00	0,00	15 283,04
11/12/24	4,515%	184	669 550,00	0,00	15 450,98	15 450,98	669 550,00	0,00	15 450,98
11/6/25	4,515%	181	669 550,00	0,00	15 199,06	15 199,06	669 550,00	0,00	15 199,06
11/12/25	4,515%	184	669 550,00	18 095,95	15 450,98	33 546,93	669 550,00	0,00	15 199,06
11/6/26	4,515%	181	651 454,05	18 095,95	14 788,28	32 884,22	651 454,05	0,00	33 546,93
11/12/26	4,515%	184	633 358,11	18 095,95	14 615,79	32 711,74	633 358,11	0,00	32 884,22
11/6/27	4,515%	181	615 262,16	18 095,95	13 966,71	32 062,65	615 262,16	0,00	32 711,74
11/12/27	4,515%	184	597 166,22	18 095,95	13 780,61	31 876,55	597 166,22	0,00	32 062,65
11/6/28	4,515%	182	579 070,27	18 095,95	13 217,76	31 313,71	579 070,27	0,00	31 876,55
11/12/28	4,515%	184	560 974,32	18 095,95	12 945,42	31 041,36	560 974,32	0,00	31 313,71
11/6/29	4,515%	181	542 878,38	18 095,95	12 323,57	30 419,51	542 878,38	0,00	31 041,36
11/12/29	4,515%	184	524 782,43	18 095,95	12 110,23	30 206,18	524 782,43	0,00	30 419,51
11/6/30	4,515%	181	506 686,49	18 095,95	11 501,99	29 597,94	506 686,49	0,00	30 206,18
11/12/30	4,515%	184	488 590,54	18 095,95	11 275,04	29 370,99	488 590,54	0,00	29 597,94
11/6/31	4,515%	181	470 494,59	18 095,95	10 680,42	28 776,37	470 494,59	0,00	29 370,99
11/12/31	4,515%	184	452 398,65	18 095,95	10 439,85	28 535,80	452 398,65	0,00	28 776,37
11/6/32	4,515%	182	434 302,70	18 095,95	9 913,32	28 009,27	434 302,70	0,00	28 535,80
11/12/32	4,515%	184	416 206,76	18 095,95	9 604,66	27 700,61	416 206,76	0,00	28 009,27
11/6/33	4,515%	181	398 110,81	18 095,95	9 037,28	27 133,23	398 110,81	0,00	27 700,61
11/12/33	4,515%	184	380 014,86	18 095,95	8 769,48	26 865,42	380 014,86	0,00	27 133,23
11/6/34	4,515%	181	361 918,92	18 095,95	8 215,71	26 311,66	361 918,92	0,00	26 865,42
11/12/34	4,515%	184	343 822,97	18 095,95	7 934,29	26 030,23	343 822,97	0,00	26 311,66
11/6/35	4,515%	181	325 727,03	18 095,95	7 394,14	25 490,09	325 727,03	0,00	26 030,23
11/12/35	4,515%	184	307 631,08	18 095,95	7 099,10	25 195,05	307 631,08	0,00	25 490,09
11/6/36	4,515%	182	289 535,14	18 095,95	6 608,88	24 704,83	289 535,14	0,00	25 195,05
11/12/36	4,515%	184	271 439,19	18 095,95	6 263,91	24 359,86	271 439,19	0,00	24 704,83
11/6/37	4,515%	181	253 343,24	18 095,95	5 751,00	23 846,94	253 343,24	0,00	24 359,86
11/12/37	4,515%	184	235 247,30	18 095,95	5 428,72	23 524,67	235 247,30	0,00	23 846,94
11/6/38	4,515%	181	217 151,35	18 095,95	4 929,43	23 025,37	217 151,35	0,00	23 524,67
11/12/38	4,515%	184	199 055,41	18 095,95	4 593,54	22 689,48	199 055,41	0,00	23 025,37
11/6/39	4,515%	181	180 959,46	18 095,95	4 107,86	22 203,80	180 959,46	0,00	22 689,48
11/12/39	4,515%	184	162 863,51	18 095,95	3 758,35	21 854,29	162 863,51	0,00	22 203,80
11/6/40	4,515%	182	144 767,57	18 095,95	3 304,44	21 400,39	144 767,57	0,00	21 854,29
11/12/40	4,515%	184	126 671,62	18 095,95	2 923,16	21 019,10	126 671,62	0,00	21 400,39
11/6/41	4,515%	181	108 575,68	18 095,95	2 464,71	20 560,66	108 575,68	0,00	21 019,10
11/12/41	4,515%	184	90 479,73	18 095,95	2 087,97	20 183,92	90 479,73	0,00	20 560,66
11/6/42	4,515%	181	72 383,78	18 095,95	1 643,14	19 739,09	72 383,78	0,00	20 183,92
11/12/42	4,515%	184	54 287,84	18 095,95	1 252,78	19 348,73	54 287,84	0,00	19 739,09
11/6/43	4,515%	181	36 191,89	18 095,95	821,57	18 917,52	36 191,89	0,00	19 348,73
11/12/43	4,515%	184	18 095,95	18 095,95	417,59	18 513,54	18 095,95	0,00	18 917,52
Total		7 305		669 550,00	337 354,77	1 006 904,77		0,00	1 006 904,77

